

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E
AUDITORIA
DO
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA
INTERNA**

2025



Título

Plano Anual de Atividades e Auditoria para 2025

Editor

Departamento de Auditoria Interna
Turismo de Portugal, I.P.
Ministério da Economia e do Mar

Contacto:

Rua Ivone Silva, 6 - 5º andar - Nossa Senhora de Fátima,
1050-124 Lisboa - PORTUGAL
Telefone Geral (+351) 211 140 200

Website: www.turismodeportugal.pt

Facebook: <https://www.facebook.com/turismodeportugal.pt>

Coordenação

Dra. Catarina Paiva

Equipa

Célia Pacheco
Raquel Martins

Data de Aprovação: março de 2025

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
1. ÂMBITO E FINALIDADE.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO ORGANIZACIONAIS.....	3
3. AÇÕES A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO.....	4
4. RECURSOS NECESSÁRIOS E SUA ORÇAMENTAÇÃO.....	6
5. MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	6
6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	7

SIGLAS

CD	Conselho Diretivo
DEAI	Departamento de Auditoria interna
DUA	Dia Útil Auditor
PAAA	Plano Anual de Atividades e Auditoria
PPRG	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão
RegFin	Regime Geral dos Financiamentos do Turismo de Portugal
SCI	Sistema de Controlo Interno
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
TdP	Turismo de Portugal, I.P.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Departamento de Auditoria Interna (DEAI), no âmbito das competências atribuídas pela Deliberação n.º 431/2024, de 12/01/2024, é responsável por propor o Plano Anual de Atividades e Auditoria (PAAA) como contributo para a melhoria dos processos e atividades do Turismo de Portugal, I.P. (TdP), e consequente colaboração para robustecer o Sistema de Controlo Interno existente.

A realização de auditorias extraordinárias por ocorrências não previstas ou que venham a ser superiormente determinadas, não estão contempladas no PAAA e, por essa razão, o planeamento da atividade de auditoria poderá sofrer ajustamentos atenta a priorização para a prossecução de outras atividades, bem como em consequência de recursos humanos em número e experiência insuficiente para a prossecução das ações propostas.

1. ÂMBITO E FINALIDADE

O PAAA integra as auditorias internas previstas e demais atividades decorrentes do exercício do Departamento, incluindo a afetação de recursos materiais e financeiros necessários para a sua concretização.

As atividades planeadas incluídas no presente plano estão alinhadas com a capacidade de execução da área de auditoria interna, considerando os auditores em exercício e os que se pretende venham a integrar a equipa, bem como outras atividades decorrentes de controlo interno.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO ORGANIZACIONAIS

Para a definição do plano em apreço, relevam os resultados obtidos em anteriores auditorias, quer tenham sido realizadas pelo Departamento quer por entidades externas de auditoria e controlo. Complementarmente, e embasado no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do TdP vigente, foram identificadas as áreas e os processos críticos que apresentam o maior grau de risco de controlo e de materialidade, conforme o ditam as boas práticas nacionais e internacionais.

Até revisão do Plano de Prevenção de Riscos que possa alterar as áreas de risco nele identificadas, elencam-se as que apresentam maior grau de risco, a saber:

- Marketing e Mercados;
- Competitividade das Empresas;
- Financeira e de Tecnologias;
- Gestão de Competências e Capacitação;
- Estratégia e Gestão do Conhecimento e
- Recursos e Oferta.

Foram ainda tidos em consideração um conjunto de atividades organizacionais transversais, identificadas no Anexo à Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, que

acarretam riscos para o setor público, nomeadamente a contratação e realização de despesa pública e gestão dos sistemas de informação (segurança e gestão de dados).

3. AÇÕES A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO

O presente plano anual é composto por cinco ações agregadoras, das quais duas se desdobram em atividades, sendo de destacar a inscrição de quatro auditorias internas, as atividades correntes do Departamento e formação especializada, identificadas e calendarizadas no quadro infra:

Plano Anual do DEAI para 2025 - Calendarização Indicativa

Código	Designação da Ação	Meses											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Auditorias Internas												
1.1	Auditoria aos projetos promovidos pela Associação Variações												
1.2	Auditoria ao Programa Valorizar - Linha de apoio à valorização turística do interior												
1.3	Auditoria à Implementação e Monitorização do Canal de Denúncia												
2.	Acompanhamento das Auditorias Externas												
3.	Apoio Técnico e Consultoria à Direção (v.g. Estudos, Pareceres e Informações)												
4.	Atividades de Funcionamento do Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão												
4.1.	Apresentação aos Serviços, Instalação dos Equipamentos												
4.2.	Plano Anual de Atividades e Auditoria, Relatório Anual de Atividades e Elaboração de Contributos sobre as Atividades para o PA e RA do TdP												
4.3.	Plano de Formação, SIADAP												
4.4.	Sistema de Recolha de Informação, pesquisas/ leituras técnicas												
5.	Formação (incluindo Formação Especializada)												

Legenda:

	Ações passíveis de serem desenvolvidas em qualquer mês do ano.
	Ações geradoras de sinergias entre si, a serem desenvolvidas entre os meses indicados.
	Ações cuja realização se encontra prevista para os meses indicados.

As ações previstas no ano consubstanciam-se no desenvolvimento das seguintes tarefas:

- **Auditoria aos projetos promovidos pela Associação Variações (130 DUA)**

Auditoria solicitada pelo Conselho Diretivo, reveste a forma de auditoria financeira e de conformidade, com o propósito de validar a execução financeira dos projetos desenvolvidos no período de 2019 a 2024 com os relatórios submetidos a financiamento do TdP no âmbito do RegFin e Portugal Events.

- **Auditoria ao Programa Valorizar - Linha de apoio à valorização turística do interior (122 DUA)**

Esta auditoria, iniciada no ano de 2024, tem como objetivo geral aferir os procedimentos adotados na fase de execução dos projetos aprovados no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior do Programa Valorizar, programa de incentivos composto por um total de quatro linhas de apoio com objetos distintos.

No decurso da ação, alargou-se o âmbito da amostra a duas outras Linhas de Apoio, cuja competência de acompanhamento da execução está atribuída à Direção de Competitividade das Empresas, para melhor concluir sobre a uniformidade dos procedimentos transmitidos e adotados pelos técnicos de acompanhamento dos projetos.

- **Auditoria de Monitorização do Canal de Denúncia (23 DUA)**

Esta auditoria reveste a natureza de uma auditoria de conformidade e tem por objetivo verificar os procedimentos adotados na receção, tratamento, cumprimento de prazos e monitorização das denúncias entradas no canal de denúncia previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção¹.

- **Acompanhamento das Auditorias Externas (35 DUA)**

O acompanhamento das auditorias externas materializa-se na resposta a questionários, participação em reuniões de início da auditoria e/ou reuniões subsequentes e na colaboração prestada às unidades orgânicas na preparação das respostas/informações a remeter às entidades externas de auditoria e controlo.

É, igualmente, atribuição do DEAI aferir a implementação das recomendações resultantes de auditorias anteriores, bem como a participação nas ações de follow-up que ocorram.

- **Apoio Técnico e Consultoria ao Conselho Diretivo (40 DUA)**

Estão previstas tarefas de carácter geral, que se consubstanciam na resposta a pedidos de informação, estudos e emissão de pareceres solicitados pelo Conselho Diretivo.

- **Atividades de Funcionamento do Departamento de Auditoria Interna (110 DUA)**

Nesta ação encontra-se previsto a elaboração do Plano Anual de Atividades e Auditoria e o Relatório Anual deste Departamento; emissão de contributos para o Plano de Atividades e Relatório de Atividades do Instituto; processo de avaliação, que compreende a avaliação, definição de objetivos para o(s) membro(s) da equipa e respetiva monitorização (SIADAP 3); bem como a identificação de necessidades de formação complementar.

Prevê-se, ainda, que o DEAI afete algum do seu tempo a pesquisas e leituras técnicas e criação de instrumentos de monitorização interna do Departamento.

- **Formação (70 DUA)**

O DEAI pretende que a equipa adquira, consolide e atualize conhecimento em matérias relacionadas com a sua área de atuação, ao nível da auditoria, com metodologias qualitativas e quantitativas de diagnóstico, execução, monitorização e reporte de estratégias adequadas à prevenção de riscos de gestão, fraude e corrupção, bem como de avaliação dos sistemas de controlo interno e dos modelos de governação.

¹ Anexo ao Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

4. RECURSOS NECESSÁRIOS E SUA ORÇAMENTAÇÃO

As ações previstas para 2025, bem como a afetação diária da equipa e a imputação dos respetivos custos associados desenvolvimento do trabalho, encontram-se elencadas no quadro a seguir:

AFETAÇÃO DOS AUDITORES POR DUA E IMPUTAÇÃO DE CUSTOS POR AÇÃO

Unidade: euro (€)

Cód.	Designação da Ação	Auditores			Total (DUA)		Discriminação dos Custos				
		Célia Costa	Raquel Martins	Auditor a Contratar	Dias	%	Custos Pessoal	Custos Deslocações Auditoria	Formação Externa	Outros Custos (Overhead)	Total Custos
1.	Auditorias	116	124	35	252	50%	88 860,11	0,00	0,00	0,00	88 860,11
1.1	Auditoria aos projetos promovidos pela Associação Variações	63	67	0	130	26%	40 658,56				40 658,56
1.2	Auditoria ao Programa Valorizar - Linha de apoio à valorização turística do interior	45	47	30	122	24%	40 523,39				40 523,39
1.3	Auditoria à Implementação e Monitorização do Canal de Denúncia	8	10	5	23	5%	7 678,16				7 678,16
2.	Acompanhamento de Auditorias Externas	25	10	0	35	7%	10 030,98	0,00	0,00	0,00	10 030,98
3.	Apoio Técnico e Consultoria ao Conselho Diretivo (v.g. Estudos, Pareceres e Informações)	20	15	5	40	8%	12 566,62	0,00	0,00	0,00	12 566,62
4.	Atividades de Funcionamento do Departamento de Auditoria Interna	32	46	32	110	22%	37 639,15	0,00	0,00	993,74	38 632,89
4.1	Apresentação aos Serviços, Instalação dos Equipamentos	2	0	5	7	1%	2 474,27			123,71	2 597,99
4.2	Plano Anual de Atividades e Auditoria, Relatório Anual de Atividades e Elaboração de Contributos sobre as Atividades para o PA e RA do TdP	14	16	5	35	7%	11 410,23			570,51	11 980,74
4.3	Fomulação de contributos para o Plano de Formação, reformulação do PPR e relatório anual do PPR. SIADAP	6	10	2	18	4%	5 990,35			299,52	6 289,87
4.4	Sistema de recolha de Informação anual, pesquisas/leituras técnicas e legislação enquadradora	10	20	20	50	10%	17 764,29			888,21	18 652,51
5.	Formação (incluindo Formação Especializada)	20	20	30	70	14%	24 237,18	0,00	5 000,00	0,00	29 237,18
TOTAL		213	215	102	507	100%	173 334,05	0,00	5 000,00	993,74	179 327,79

A estimativa de custos inerente ao desenvolvimento das ações previstas no PAAA, no total de 179,3 m€, encontra suporte nos seguintes pressupostos:

- O total do número de dias úteis do ano e respetiva distribuição pelas ações previstas realizar;
- Apuramento dos custos relativos a três auditores, correspondente ao somatório dos encargos suportados pela entidade empregadora pública com a remuneração base, com os encargos para a Caixa Geral de Aposentações e/ou Segurança Social e com o subsídio de refeição e sua imputação a cada ação tendo em atenção os DUA previstos²;
- A estimativa de 5.000,00 € para custos com formação especializada;
- Imputação de um *overhead* de 5% dos custos com pessoal para fazer face a encargos diversos como sejam: os consumíveis, as instalações e a amortização dos equipamentos e outros bens afetos ao DEAI.

5. MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

A atividade a desenvolver será monitorizada de acordo com os seguintes indicadores de desempenho (*Key Performance Indicators*):

² Não se encontram orçamentados quaisquer custos com o eventual recurso a outros elementos internos nem externos ao TdP que possam vir a colaborar, a título de peritos, na realização das ações previstas no presente plano.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO

Designação do Indicador	Ref ^a	Meta	Tolerância
Auditorias Realizadas face ao Plano Anual de Auditorias Aprovado	nº	3	1
Recomendações Editadas e Aceites Pelos Serviços Auditados	%	25%	35%
Grau de Satisfação do Serviço Auditado com a Ação do DEAI (Importância x Desempenho)	Matriz de 1 a 24	60%	75%

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Tendo presente que o Departamento funciona na dependência hierárquica direta da Senhora Vogal do Turismo de Portugal, I.P., Dra. Catarina Paiva, submete-se o presente Plano Anual de Atividades e Auditoria à sua aprovação.

As auditoras do DEAI

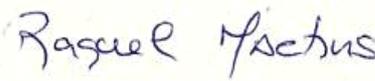
20/03/2025

X 

Célia Pacheco

Assinado por: CÉLIA DA CONCEIÇÃO PACHECO

20/03/2025

X 

Raquel Martins

Assinado por: RAQUEL DE JESUS CHORA MARTINS